

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 896

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Concede período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Anderson B.Vaz	Motorista	19/03/2021 á 18/03/2022	13/02/2023	28/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Concede período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Jessica dos Santos	Atendente de Escola	15/02/2022 á 14/02/2023	15/02/2023	17/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Concede período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Lucinara B. Vaz	Chefe do Setor de Sanitária	23/03/2021 á 22/03/2022	15/02/2023	25/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 10 de fevereiro de 2023.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 4

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marcelo Pereira Brandão	Secretário	04/01/2022 á 03/01/2023	10/02/2023	02/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR candidatos, aprovados no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Ilce da Silva	Atendente de Escola – Escola Sede	19º lugar
Pâmela Sauthier Gobbi	Atendente de Escola – Escola Sede	20º lugar

**Art. 2º** Os nomeados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Mari Luci S.da Cruz	Agente Comunitário	03/09/2021 á 02/09/2022	13/02/2023	15/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede período de férias regulamentares a servidora lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Pamela Ignacio Dorneles	Chefe Setor M.Escolar Sede	16/02/2022 á 15/02/2023	16/02/2023	18/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Concede período de férias regulamentares a servidora lotado no Gabinete do Prefeito.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Sabrina Silva Damasceno	Chefe de Gabinete	04/01/2022 á 03/01/2023	13/02/2023	15/03/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Revoga e Nomeia membros para Comissão de Apoio ao Pregão e dá outras providencias.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR Comissão de Apoio ao Pregão, deste município, ficando composta pelos seguintes membros abaixo descritos, a contar de 01/02/2023.

Anderson Conceição Porto – Equipe de Apoio

Katrielle Rambor da Costa – Equipe de Apoio

**Art. 2º** Revoga Portaria 286/2022 de 12/08/2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:



NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Ilce da Silva	Atendente de Escola – Escola Sede	19º lugar
Pâmela Sauthier Gobbi	Atendente de Escola – Escola Sede	20º lugar

Os candidatos chamados devem comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**  
**EDITAL Nº 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**  
Convocação

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para preenchimento de vagas neste Município, CONVOCO o seguinte candidato aprovado para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Carmem Lúcia Ferreira Umpierre Domingues	Técnico de Enfermagem	2º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo. A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital. General Câmara, 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022**  
**EDITAL Nº 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**  
Convocação

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no item 13.2 do Edital nº 54/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para preenchimento de vagas neste Município, CONVOCO o seguinte candidato aprovado para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Vinicius Pereira Faleiro	Agente de Serviços Operacionais	1º lugar
Anderson Pereira Schons	Agente de Tratamento de Água	1º lugar
Márcio Manoel da Silva	Agente de Tratamento de Água	2º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo. A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital. General Câmara, 10 de fevereiro de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**  
**EDITAL Nº 031, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**  
Convocação

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 009/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para preenchimento de vagas neste

Município, CONVOCO o seguinte candidato aprovado para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Luiz Carlos da Silva	Motorista de Veículo Pesado	1º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo. A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital. General Câmara, 13 de fevereiro de 2023.

**LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023**  
**EDITAL Nº 030, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**  
Homologação das Inscrições – Lista Preliminar de Inscritos

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, instituída pela Portaria nº 148, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições DIVULGA, pelo presente Edital, a Relação Preliminar Inscritos nesse Processo Seletivo Simplificado.

**1. RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS**

**1.1** A lista preliminar de candidatos inscritos, por ordem alfabética, está disponível no Anexo Único deste Edital.

**2. PRAZO PARA RECURSO**

**2.1** O candidato interessado em interpor recursos referente à homologação das inscrições poderão fazê-lo no dia 14 de fevereiro de 2023, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

General Câmara, em 13 de fevereiro de 2023.

**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**  
Membro da Comissão

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**  
Membro da Comissão

**TASSIANY CARDOSO DORNELES FRANKEN**  
Membro da Comissão

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 09/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: BR MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, bem como fornecimento de material para manutenção do veículo CAMINHÃO FORD/CARGO 2422 E, placa IQB6A33.

Solicitante: Secretaria de Obras.

Valor: R\$ 11.125,00.

Data da assinatura: 08/02/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 19/2023.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2021**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Winco Sistemas Ltda.

Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 12/02/2024 e reajuste de valor mensal de R\$487,00 (quatrocentos e oitenta e sete



reais mensais), totalizando o montante anual de R\$5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Data da assinatura: 10/02/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº28/2021.

<b>CONTRATOS FIRMADOS MÊS DE JANEIRO DE 2023</b>						
<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>	<b>Empresa Contratada</b>
1	05/01/23	Dispensa por Justificativa	Turismo	Concessão de uso do bar da Cachoeirinha pelo período de 03 meses a contar de 05 de Janeiro de 2023	R\$3.500,00	V.P.STRUECKER - EIRELI
2	13/01/23	Dispensa por Justificativa	Turismo	Concessão Camping Cachoeirinha	R\$4.000,00	CLEOMAR ROSA DOS PASSOS 93587074020 - ME
3	19/01/23	Dispensa por Limite	Saúde	CONCERTO IYW8363	R\$13.526,47	APOMEDIL SA VEÍCULOS
4	23/01/23	Dispensa por Limite	Saúde	TROCA DE PORTAS	R\$5.400,00	GILMAR ABREU DOS SANTOS ESQUADRIAS
5	27/01/23	Dispensa por Limite	Obras	CONCERTO CAMINHÃO IVF8H34	R\$3.057,00	MECÂNICA ROSA DIESEL LTDA.
6	27/01/23	Dispensa por Justificativa	Educação	REVISÃO 10.000KMS MICRO ÔNIBUS JBN6H88	R\$2.598,92	SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA.

## PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

